

<u>ANEXO IV</u> AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72. da Lei n° 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica EJD EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.158.634/0001-51, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DA CARAVANA NATAL MIX SHOW PATRULHA CANINA MIX, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA A SER REALIZADA NA DATA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, NO PERÍODO COMPREENDIDO DAS 18H ÀS 22H, DURANTE EVENTO CORRESPONDENTE ÀS FESTAS NATALINAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, no valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), de forma a atender o inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 02 de dezembro de 2024

Antônio Marcos Cavalheiro Flores

Prefeito